

Bocaiuva
A cidade que avança!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Mariana Querenga, nº 141, Centro - Bocaiuva, MG CEP 39.390.000 Telefone 3251 4429 Email educacao@bocaiuva.mg.gov.br

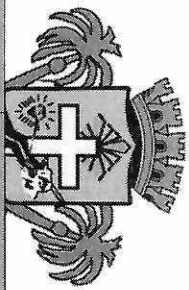
Processo de Escolha de Diretores Escolares das Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Bocaiuva/MG

CLASSIFICAÇÃO DOS PRÉ REQUISITOS - RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO(A) INSTITUIÇÃO	Integrante do Quadro de Magistério no ano vigente e no mínimo 5 anos de experiência	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou Licenciatura	Curso de Pós Graduação Lato Sensu	Pós Graduação em Gestão Escolar ou Curso de Gestão Escolar CH mínima 80h	Plano de Gestão Escolar
ANA VIRGINIA SANTOS DE BRITO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
ARLEIDE CRISTINA FERREIRA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
CARMEN LÚCIA VELOSO DE SOUZA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
JOELMA ROSITA DOS REIS CORDEIRO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
JUSSANDRA MARIA PRATES DUARTE	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
KÉSIA FERNANDA CRUZ DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
LUCIANA DANIELLE DOMINGOS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
MARIA DO AMPARO LOURENÇO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



Publicado em:
08/05/2026
Rocely
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Bocaiuva - MG


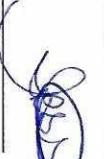



Bocaiuva

CANDIDATO(A) INSTITUIÇÃO	Integrante do Quadro de Magistério no ano vigente e no mínimo 5 anos de experiência	Licenciatura Plena em Pedagogia Normal Superior ou Licenciatura	Curso de Pós Graduação Lato Sensu	Pós Graduação em Gestão Escolar ou Curso de Gestão Escolar CH mínima 80h	Plano de Gestão Escolar
MARIA SILVANA AMARAL GOMES	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
RAFAELA MARIA SOARES PIRES	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
ROBERTA COELHO MIRANDA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
SELMA CRISTINA ALVES SIQUEIRA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
SHEILA MURTA ALVES	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
SIZELE APARECIDA REIS MELO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
URÂNIA VIEIRA	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM

BOCAIUVA/MG, 8 DE MAIO DE 2026

COMISSÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Estão classificados os candidatos que apresentaram todos os pré requisitos descritos no Edital nº 2/2026, conforme item 3 e artigo 6º do Decreto Municipal nº 8.942/2026.



